



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 125/2021

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **Denivaldo Alves Caldeira**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Moção Honrosa a **Sr.ª Irene Dal' Col Cansado**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - A homenageada será convidada para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 20 de dezembro de 2021.

| | | |
|---|---------------------|---------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | |
| PUBLICAÇÃO | | |
| Ato: Decreto (<input checked="" type="checkbox"/>) | Portaria () | Resolução () |
| Licitação: Carta Convite () | Tomada de Preço () | Pregão () |
| | | Concorrência () |
| | | Dispensa de Licitação () |
| Outros: <u>Cartão em 20/12/2021</u> | | |
|  | | |
| Responsável pela Publicação | | |


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário